



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Processo Administrativo nº 1476/2022

Da: Assessoria Jurídica;

Ao: Departamento Administrativo.

Em atenção a Ata de Sessão Pública, vimos apresentar o Parecer opinativo relativo à habilitação técnica da empresa licitante EMERSON LUIZ DA SILVA ME cujo objeto é o *Registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de material escolar e apoio pedagógico de primeira qualidade, para atender a demanda dos alunos e professores da rede municipal de educação, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.*

Analisando os autos, com relação a documentação da referida empresa, observa-se que em relação ao item 7.3.2.3.3 do que estabelece o Edital, a questão de regularização junto a Fazenda Municipal de Piraju/SP foi superada, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos, entretanto, com relação ao item 7.4 (Qualificação Técnica) o Pregoeiro realizou diligência em relação ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa supra mencionada, para esclarecer ou complementar a instrução processual, para tanto, sendo concedido cinco dias úteis, para que a empresa apresentasse as notas fiscais descritas no aludido documento, com o intuito de constatar quais itens constavam das referidas notas fiscais e decorrido o prazo fixado, observamos que a empresa não atendeu ao determinado em conformidade ao que estabelece o Edital, conforme dispõe o item 7.4.1, vejamos:

*“7.4.1. Comprovação de capacidade técnica operacional da empresa licitante para a comercialização de produtos semelhantes/similares ao objeto desta licitação, nas mesmas características desta, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos em face da razão social da proponente, por personalidade jurídica pública ou privada, devidamente datados e assinados pelo responsável legalmente constituído, que deverá ser devidamente identificado;”*



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

De acordo com o Edital, a comprovação da qualificação técnica operacional consiste na demonstração de aptidão, pela empresa proponente, para a aquisição de materiais compatível em características e quantidades com o objeto da licitação e, observamos pela troca de mensagem eletrônica, que a empresa informou que não conseguiu tais notas fiscais, não sendo possível comprovar se os materiais entregues e descritos no referido atestado de capacidade técnica guardam semelhança ou similaridade com os materiais licitados.

Ante o exposto, opina-se pela inabilitação da referida licitante, pelos apontamentos acima mencionados.

Saltinho, 3 de maio de 2022.

JORGE EDUARDO VASCONCELLOS ZANGARINI

Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos

OAB/SP 252.707

[licitacoes@saltinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saltinho.sp.gov.br)

---

**De:** GS Distribuidora <[licitacao@gspiraju.com.br](mailto:licitacao@gspiraju.com.br)>  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de abril de 2022 10:12  
**Para:** [licitacoes@saltinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saltinho.sp.gov.br)  
**Assunto:** Re: RES: CERTIDÃO EMERSON LUIZ DA SILVA

---Bom dia

Sobre as notas fiscais do atestado apresentado, ocorre que em nosso banco de dados não se encontram mais, por se tratar de notas do ano de 2014. foi feito um pedido no escritório responsável pela empresa e também junto a prefeitura que forneceu o atestado e ate o momento não obtivemos respostas. ate o final do dia enviaremos os documentos solicitados.

O sr pregoeiro conseguiria fazer diligencia e ligar na prefeitura para confirmar o fornecimento da empresa para com tal. Se for preciso mandaremos notas fiscais da mesma prefeitura que temos em nosso banco de dados.

**SETOR DE LICITAÇÕES - GS DISTRIBUIDORA**

 (014) 3351-4602  (014) 9-9600-4602

 *Pense bem antes de imprimir*

Em 20/04/2022 16:02, [licitacoes@saltinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saltinho.sp.gov.br) escreveu:

Boa tarde,



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO

### COMUNICADO DE INABILITAÇÃO DE EMPRESA

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL 17/2022** – Registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de material escolar e apoio pedagógico de primeira qualidade, para atender a demanda dos alunos e professores da rede municipal de educação, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Considerando que a empresa Emerson Luiz da Silva ME, ofertou os menores valores nos lotes 01; 02 e 04 do referido certame, bem como, apresentou Atestado de Capacidade Técnica (Item 7.4.1) sem as devidas notas fiscais, o que não permitiu identificar quais os itens fornecidos pela empresa. O que gerou um pedido de diligência para apresentação das referidas notas.

Considerando que o certame ficou suspenso, até apresentação dos documentos complementares requisitados pela equipe de apoio na sessão inaugural.

Considerando que a empresa foi informada, que a falta de apresentação da documentação complementar no tempo hábil ou em desacordo, geraria a desclassificação no certame.

Considerando que a empresa não apresentou as Notas Fiscais referentes ao Atestado de Capacidade Técnica no prazo fixado.

Considerando que a referida empresa informou por meio de mensagem eletrônica, que não conseguiu as notas fiscais junto a Prefeitura que forneceu o atestado.

Considerando que foi encaminhado o processo para análise do Departamento de Assuntos Jurídicos, o qual exarou parecer jurídico opinando pela inabilitação da empresa em epígrafe, por não atendimento ao Edital Licitatório.

Considerando que o Pregoeiro juntamente com sua Equipe de Apoio, decidem acatar o referido parecer jurídico.

Isto posto, fica aberto a partir da publicação deste, o prazo de 03 (três) dias úteis para que a empresa apresente possíveis razões de recurso, referente a sua inabilitação.

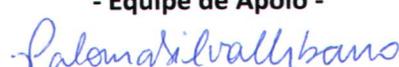
Diante do exposto, após exaurido o prazo para a possível apresentação do recurso, serão convocadas as demais empresas participantes do referido certame, para nova sessão pública, para fins de continuidade do presente Pregão Presencial.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de maio de 2022.

  
LUCAS SALVADOR SPADA  
- Pregoeiro -

  
MOISES ALEX SCAREL  
- Equipe de Apoio -

  
PALOMA CRISTINA MARREIRA DA SILVA URBANO  
- Equipe de Apoio -

  
WESLEY SANDRO DOS SANTOS  
- Equipe de Apoio -